



COMUNICAÇÃO INTERNA

Xexéu, 18 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo Sr.

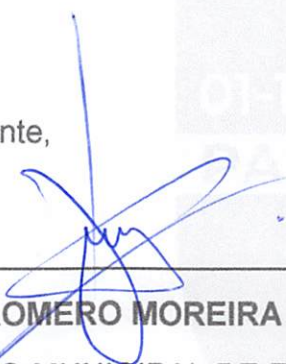
THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Nesta

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorizar o Agente de Contratação para que o mesmo autue o devido processo licitatório de acordo com o Decreto Municipal nº 117/2024, pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar de nº 147, de 07 de Agosto de 2014, com o objetivo de realizar a **RETOMADA DA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1 LOCALIZADA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE XEXÉU PE**, conforme Projeto Básico (Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro), bem como justificativa em anexo.

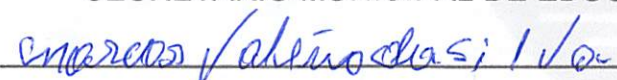
Sem mais para o momento agradeço e renovo os votos de estima e consideração

Atenciosamente,



DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MARCOS VALERIO DA SILVA

Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano



JUSTIFICATIVA PARA A RETOMADA DA OBRA

Caracterização dos interesses recíprocos: Programa de Implantação e Modernização da infraestrutura para Educação infantil, que tem como objetivo disponibilizar e modernizar espaços adequados para o atendimento de crianças na primeira infância, contribuindo para a inclusão social, o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida, garantindo acessibilidade a ambientes seguros e bem estruturados para a educação infantil no Município de Xexéu-PE.

Públicos-alvo: Crianças de 0 a 5 anos do Município de Xexéu/PE, com prioridade para aquelas pertencentes a famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

Problemas a ser resolvido: Garantir o acesso a uma educação infantil de qualidade, proporcionando um ambiente seguro, acessível e adequado ao desenvolvimento físico, cognitivo e sócio emocional das crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, a falta de infraestrutura adequada pode comprometer o aprendizado e o bem-estar infantil, além de dificultar a inserção das famílias no mercado de trabalho.

Resultados esperados: Este projeto visa construir, reformar e modernizar toda a infraestrutura da Creche Infantil Tipo 1, garantindo um espaço adequado para a educação infantil, com salas de aula bem estruturadas, áreas de recreação seguras, acessibilidade para crianças com deficiência, alimentação de qualidade e um ambiente.

DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E A FORMA DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

O objeto deste Projeto Básico tem natureza de obra de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA.

O processo terá critério de julgamento adotado de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas em Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

Na execução indireta de obras e serviços de engenharia será adotado o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.



A presente licitação será realizada com **INVERSÃO DE FASES**, permitida no Art. 17, §1º da Lei nº 14.133/2021, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECEDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTES CERTAME.

A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Projeto Básico, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto.

Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.



DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MARCOS VALERIO DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano